

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021

Inexigibilidade n. 15/2021

Processo n.: 336/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS com sede na Rua Marechal Floriano n. 64, Edifício Empresarial Canela Térreo, CEP n. 40.110-010, Canela, Salvador-BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica para o acompanhamento de projetos de leis relativos ao instituto de previdência dos servidores municipais, bem como elaboração das respectivas mensagens direcionadas à Câmara de Vereadores; Confecção de pareceres referente aos requerimentos formulados por servidores públicos municipais e/ou pareceres temáticos de qualquer questão administrativa relacionada ao Município.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

Contrato n.: 182/2021

Processo n.: 336/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS com sede na Rua Marechal Floriano n. 64, Edifício Empresarial Canela Térreo, CEP n. 40.110-010, Canela, Salvador-BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica para o acompanhamento de projetos de leis relativos ao instituto de previdência dos servidores municipais, bem como elaboração das respectivas mensagens direcionadas à Câmara de Vereadores; Confecção de pareceres referente aos requerimentos formulados por servidores públicos municipais e/ou pareceres temáticos de qualquer questão administrativa relacionada ao Município.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
487D6965132909801190C59431C2EF9C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa **RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS**, cujo objeto é contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e elaboração de projetos de lei relativos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e elaboração de mensagens direcionadas a Câmara de Vereadores, acompanhamento de processos administrativos e ainda elaboração de pareceres, pelo período de 12 (doze) meses. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 15/2021. Jequié/BA, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.